



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 232/2010/DL

Itapoá, 10 de novembro de 2010.

A Vossa Senhoria o Senhor
Marlon Roberto Neuber
Procurador da Prefeitura Municipal
Rua 1.590, nº 430 – Centro
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: solicita que Parecer Jurídico referente à Exposição de Motivos nº 34/2010 seja enviado por e-mail próprio da Procuradoria do Município, para fins de validação.

Senhor Procurador,

1. Tendo em vista que esta Câmara de Vereadores recebeu o Parecer Jurídico à Exposição de Motivos nº 34/2010 diretamente do e-mail do Gabinete desse Poder Executivo, solicitamos que tal documento seja enviado a esta Casa por meio de e-mail oficial da Procuradoria do Município, para que o mesmo seja considerado válido por esta Câmara, uma vez que o endereço do e-mail remetente é a única forma de comprovar a sua autoria, já que o mesmo não é assinado. Tal exposição de motivos nº 34/2010 é referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2010, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 05/2003 (que institui o Código de Obras, e dá outras providências)”.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS ZAGONEL
Secretário Geral